

RESOLUÇÃO Nº : 3918/04  
PROTOCOLO Nº : 166830/04  
ORIGEM : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
INTERESSADO : CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PERÍODO : EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003  
RELATOR : Conselheiro RAFAEL IATAURO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

**R E S O L V E :**

**Aprovar** o Parecer Prévio elaborado pelo Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, relativo à prestação de contas do Governador do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro e orçamentário de 2003, cuja conclusão é pela aprovação, com as recomendações, determinações e ressalvas constantes do Relatório.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2004.

**HENRIQUE NAIGEBOREN**  
Presidente